

COMO HANNAH ARENDT EXPLICA O ANTISSEMITISMO DO SÉCULO XX E O ESTABELECIMENTO DO REGIME NAZISTA E SEUS INSTRUMENTOS DE DOMINAÇÃO: UMA BREVE ANÁLISE DE “ORIGENS DO TOTALITARISMO” A PARTIR DE BENHABIB, HABERMAS E RICOEUR

HOW HANNAH ARENDT EXPLAINS THE ANTI-SEMITISM OF THE TWENTIETH CENTURY AND THE ESTABLISHMENT OF THE NAZIST REGIME AND ITS INSTRUMENTS OF DOMINATION: A BRIEF ANALYSIS OF THE “ORIGINS OF TOTALITARISM” BASED ON BENHABIB, HABERMAS AND RICOEUR

Geovana Faza da Silveira Fernandes¹
Universidade Federal Fluminense
geovanafaza@gmail.com

Received: 07/02/2022

Accepted: 7/25/2022

Published: 08/30/2022

Resumo: Considerando a atual importância da obra “Origens do Totalitarismo”, propõe-se, neste ensaio, expor os argumentos utilizados por Hannah Arendt para explicar o antissemitismo europeu do Século XX, o surgimento do regime nazista e seu estabelecimento, a partir do quadro político de queda do imperialismo, de estabelecimento dos Estados-Nações no pós-I Guerra, das consequências dos tratamentos dados às minorias no contexto entreguerras, que culminaram na progressiva exclusão dos judeus europeus do cenário político-cultural. Ainda, busca-se trazer alguns pontos importantes que Arendt aborda como características do regime nazista, que o singulariza na história como uma experiência sem precedentes. Para tanto, parte-se de análise da própria obra em comento, assim como de reflexões lançadas por outros teóricos do campo da sociologia e da filosofia, preocupados em compreender questões afetas aos direitos humanos, às consequências do Holocausto e à inclusão e reconhecimento de minorias, a exemplo do sociólogo alemão, Jürgen Habermas, e do filósofo francês, Paul Ricoeur e da filósofa Seyla Benhabib.

Palavras-chave: Origens do Totalitarismo; Hannah Arendt; antissemitismo; Holocausto; apatridia; direitos humanos.

¹ Doutoranda em Direito da Universidade Estácio de Sá, Brasil. Doutoranda em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense. Bolsista CAPES, doutorado sanduíche na Governors State University- Chicago.

Abstract: Considering the current importance of the work “Origins of Totalitarianism”, this essay proposes to expose the arguments used by Hannah Arendt to explain the European anti-Semitism of the 20th century, the emergence of the Nazi regime and its establishment, from the political framework of the fall of imperialism, the establishment of nation-states after World War I, the consequences of treatment given to minorities in the interwar context, which culminated in the progressive exclusion of European Jews from the political and cultural scene. Still, it seeks to bring some important points that Arendt addresses as characteristics of the Nazi regime, which singles it out in history as an unprecedented experience. To do so, it starts with an analysis of the work under discussion, as well as reflections launched by other theorists in the field of sociology and philosophy, concerned with understanding issues related to human rights, the consequences of the Holocaust and the inclusion and recognition of minorities. , like the German sociologist, Jürgen Habermas, and the French philosopher, Paul Ricoeur and the philosopher Seyla Benhabib.

Key-words: Origins of Totalitarianism; Hannah Arendt; antisemitism; Holocaust; statelessness; Human Rights.

I. Introdução

O trabalho de Hannah Arendt “Origens do Totalitarismo” (1951) é certamente a mais poderosa análise histórica-documental e filosófica sobre o “caráter assassino” e a máquina totalitária do regime nazista, sem precedente na história humana. Arendt foi testemunha das transformações ocorridas no continente europeu no século XX, tendo sentido os efeitos das duas Grandes Guerras, da queda do Império Austro-Húngaro e dos regimes imperialistas, da formação dos novos Estados-nações, das perseguições e assassinatos em massa perpetrados pelo nazismo, dos deslocamentos forçados de pessoas, do despojamento de direitos. Seu pensamento foi marcado indelevelmente pelo abismo moral experimentado pela humanidade no século passado, cujo expoente foi, e ainda é, o Holocausto. Arendt se tornou uma intelectual em busca de explicar e compreender os horrores do regime totalitário, investigar as causas do antissemitismo nazista e refletir sobre o “direito a ter direitos”.

Dada a importância dessa obra paradigmática, propõe-se, aqui, expor argumentos utilizados por Hannah Arendt para explicar o antissemitismo europeu do Século XX, o surgimento do regime nazista e seu estabelecimento, a partir do quadro político de queda do imperialismo, de estabelecimento dos Estados-Nações no pós-I Guerra, das consequências dos tratamentos dados às minorias no contexto entreguerras, que culminaram na progressiva exclusão dos judeus europeus do cenário político-cultural, mormente na Alemanha do III Reich. Ainda, busca-se trazer alguns pontos importantes que Arendt aborda como características do regime nazista, que o singulariza na história como uma experiência sem precedentes.

Para tanto, parte-se de análise da própria obra em comento, assim como de reflexões lançadas por outros teóricos do campo da sociologia e da filosofia, preocupados em compreender questões afetas aos

direitos humanos, às consequências do Holocausto e à inclusão e reconhecimento de minorias, a exemplo do sociólogo alemão, Jürgen Habermas, e do filósofo francês, Paul Ricoeur, que também vivenciaram os horrores da II Guerra, e da filósofa Seyla Benhabib, professora de filosofia da *Yale University*, que dedica suas pesquisas à compreensão das políticas de direitos humanos no cenário de sociedades multiculturais.

II. Leitura reflexiva sobre “Origens do Totalitarismo”:

Em sua obra “Origens do Totalitarismo”, Hannah Arendt divide o estudo em três grandes partes: i) antissemitismo; ii) imperialismo; III) totalitarismo. Na primeira parte, a filósofa política busca compreender as causas do antissemitismo, pontuando que a emergência da questão judaica a partir do final do século XIX até meados do século XX requer um diagnóstico, em larga escala, dos paradoxos do sistema do moderno Estado-nação. Arendt faz, então, uma reconstrução histórica cuidadosa da “Questão Judaica”, trazendo explicações para a questão partindo da convergência entre fatores políticos, econômicos e psicológicos que tanto amarravam os judeus ao Estado-nação quanto minavam sua capacidade de adaptação às suas transformações. Parte do pressuposto que o Estado, para sua consolidação, precisava dos judeus tanto financeiramente quanto por questões políticas, de lealdade, e, em retorno, a prosperidade dos judeus era resguardada pelo próprio Estado. Na segunda parte, Hannah traz uma análise da emancipação política da burguesia, do pensamento racial, do imperialismo e os movimentos de unificação até o declínio do Estado-nação e o fim dos direitos do homem.

Na terceira parte, Arendt aborda o surgimento dos regimes totalitários, traçando características para o que ela chama de “totalitarismo”, categoria essa distinta dos regimes autoritários, velhos conhecidos da humanidade. Nesse ponto, explica o estabelecimento dos regimes stalinista e nazista, pontuando diferenças entre eles, e o fortalecimento dessas formas de governo através de mecanismos de propaganda ideológica, instrumentos de terror, burocracia, círculos de poder, usurpação de direitos, exclusão de minorias do cenário sociopolítico, até o extermínio em massa dos judeus pelo III Reich. Como recorte, serão abordadas aqui questões afetas somente ao regime totalitário nazista.

2.1. Sobre o antissemitismo

Um dos grandes pontos de investigação lançado por Arendt foi justamente o motivo pelo qual as classes alemãs trabalhadoras e assalariadas mudaram seu suporte de partidos

preponderantemente de esquerda para soluções políticas mais autoritárias. Uma hipótese, exposta por Seyla Benhabib (2011) com base nas construções teóricas de intelectuais da Escola de Frankfurt e de H. Arendt, é que o antissemitismo europeu e o Holocausto precisam ser explicados dentro de uma moldura universalista, na qual o antissemitismo foi apenas uma dentre outras formas de preconceito ainda dominavam a Europa desde o despertar do Iluminismo.

Arendt era universalista em suas orientações metodológicas e normativas ao tratar a “Questão Judaica” e explicar o antissemitismo. Arendt, ao contrário de Adorno e Horkheimer, conforme adverte Benhabib (2011, p. 22), por exemplo, não adotou uma abordagem psicanalítica e nem de economia política para tratar dessas questões, partindo a filósofa para uma narrativa histórica e uma sociologia culturalmente mais holística. Nessa esteira, à tradicional abordagem teológica e filosófica para explicar o antissemitismo Arendt opõe uma perspectiva histórico-política, uma vez que busca explicar o fenômeno como sendo um produto de política mais do que um resultado de posturas teológicas e filosóficas.

Benhabib relembra que, não obstante alguns pontos de contato, a orientação de Arendt divergiu dos intelectuais frankfurtianos. As divergências, segundo a professora de Yale, talvez se devessem ao fato de Arendt possuir uma profunda consciência dos contrastes entre os judeus-alemães e suas formas de vida e os judeus refugiados do leste Europeu e os trabalhadores temporários ou permanentes que se instalaram na cidade de Königsberg, onde ela cresceu. Este contraste entre os judeus alemães que gozavam de direitos civis e políticos e os judeus do leste Europeu afetou Arendt profundamente, dando a ela uma noção das diferenças entre as experiências de várias comunidades judaicas, o que era bastante incomum para a sua época (BENHABIB, 2011, p. 29).

Seus argumentos para alocar a análise do antissemitismo em uma moldura mais política do que psicológica e filosófica se atrelam profundamente a seu entendimento do judaísmo e sua relação com a sua própria identidade judaica, que passaram por profundas transformações que a afastavam cada vez mais dos ideais igualitários e humanistas de Kant em direção ao reconhecimento do fato indiscutível da diferença judaica dentro da cultura alemã. Arendt, então, se tornou uma crítica das ilusões de que os judeus alemães tinham sido assimilados pela burguesia alemã. Assim sendo, com o passar dos anos e com o fato de Arendt ter experimentado na carne o colapso da ordem política alemã, seu esquema de entendimento do antissemitismo mudou do “social” (cultural, teológico e filosófico) para o “político”. Em “Origens do Totalitarismo”, pois,

ela trata da aceitação dos judeus na sociedade, afirmando que “essa perversão da igualdade, de um conceito político para um conceito social, é ainda mais perigosa quando uma sociedade deixa pouco espaço para grupos e indivíduos especiais, pois então suas diferenças se tornam ainda mais evidentes” (ARENDT, 2021).

Em suas reflexões sobre o antissemitismo, cujo ápice foi coroado pelo Holocausto, Arendt apresenta uma afirmação radical: o antissemitismo moderno, longe de ser uma dimensão eterna da relação entre judeus e gentios, representa, antes, um fenômeno completamente moderno, refletindo a desintegração das estruturas políticas tradicionais na Europa e, em particular, o declínio do Estado-nação após o imperialismo europeu (ARENDT, 2021). Segundo Arendt, o antissemitismo tinha que ser entendido não isoladamente, mas no contexto de uma crise da civilização ocidental que superava em muito a importância da “Questão Judaica” (BENHABIB, p. 29-30), sendo um “acontecimento” sem precedentes na história, considerando sua extensão, profundidade, instrumentos de eliminação e consequências.

Assim, ao enquadrar a chamada “Questão Judaica” contra um pano de fundo político muito mais amplo, Arendt desafiou, à época, várias visões tradicionais sobre o antissemitismo, sendo a principal delas a ideia de que o antissemitismo moderno simplesmente representava uma nova forma de “ódio aos judeus” motivado pela religião (ARENDT, 2021). Ainda, para ela, a noção de uma continuidade ininterrupta de perseguições, expulsões e matanças de judeus desde o fim do Império Romano até a Idade Média, e desde a Era Moderna os dias de hoje, debate esse frequentemente embelezado pela ideia de que o antissemitismo moderno não é mais do que uma versão secularizada das superstições medievais populares, não é menos falacioso do que a noção antisemita correspondente de uma sociedade secreta judaica que governa ou aspira governar o mundo desde a antiguidade (ARENDT, 2021).

O que se pode extrair dessa passagem é que, para Arendt, não era possível entender o antissemitismo contemporâneo à luz das ideias passadas, o que seria, para ela, um equívoco, uma vez que nenhum detalhe histórico sobre a perseguição dos judeus poderia explicar o que ela considerou ser um fenômeno sem precedentes. Uma análise adequada do antissemitismo ressurgente a partir da década de 1920 requeria, portanto, novas categorias de pensamento, e para se forjar essas novas categorias, ela acreditava ser necessário reavaliar não somente a história judaica, mas também a história europeia como um todo, razão pela qual Arendt volta o olhar e a reflexão para o Imperialismo, como suas políticas culminaram na I Guerra, e como esse conflito

“foi uma explosão que dilacerou irremediavelmente a comunidade dos países europeus, como nenhuma outra guerra havia feito antes”, sendo responsável pela migração de agrupamentos humanos que não eram bem-vindos e que não podiam ser assimilados em parte alguma. Aponta Arendt que, uma vez que essas minorias deixavam seus países de origem, “permaneciam sem lar; quando deixavam o seu Estado, tornavam-se apátridas; quando perdiam os seus direitos humanos, perdiam todos os direitos: eram o refugo da terra” (ARENDT, 2021, p. 369). E nada do que estava sendo feito poderia evitar a desintegração, principalmente nos países recém-estabelecidos após a I Guerra.

Desse modo, em razão da clareza e veemência com qual as quais Arendt expõe sua pesquisa histórico-documental e filosófica e seu entendimento sobre o antissemitismo, desafiou as visões estabelecidas de que o antissemitismo era uma constante na história. Por isso, insistiu que era necessário ter em mente que o antissemitismo do início do século XX era um fenômeno político, e não religioso como era na Idade Média. E que, como um fenômeno político, era situado na confluência de três acontecimentos fundamentais: o surgimento do imperialismo Europeu; o declínio do Estado-nação; e o fracasso da emancipação liberal, componentes que levaram ao surgimento de “nações de minorias”, de “povos sem nação” e de movimentos contra a assimilação política e cultural das minorias dentro dos novos Estados-nação.

Nesse ponto, para Seyla Benhabib, subjacente a essa posição e a toda a teoria de Arendt sobre o antissemitismo, jaz um paradoxo fundamental: o moderno antissemitismo cresceu com o Estado moderno à medida que o imperialismo declinou; portanto, a sugestão de que o antissemitismo era um subproduto do nacionalismo estava simplesmente equivocada. Ela explicou, “infelizmente, o fato é que o antissemitismo moderno cresceu na proporção em que o nacionalismo tradicional declinou, e atingiu seu clímax no exato momento em que o sistema europeu de Estados-Nações e seu precário equilíbrio de poder caiu”. Foi apenas à luz desses eventos, desdobrando-se em escala europeia e, de fato, global, que o desenvolvimento profundamente desconcertante aconteceu: o enorme significado que o problema judaico adquiriu para os nazistas (BENHABIB, 2011, p. 21-22).

Arendt, pois, parte de um posicionamento universalista para explicar as origens do antissemitismo europeu e as soluções que ela oferece para ir além dele. Essa postura, como levantado por Benhabib (2011), tem ligação direta com seu compromisso com uma política do período entreguerras que não era nem simplesmente “Sionista nem Antissionista” (BENHABIB,

2011, p. 23). Ela conclamou que os judeus se defendessem politicamente como judeus contra atos de exclusão e intolerância. Para Arendt, a primazia do político é fundamentada em sua própria tentativa histórica de explicar o ressurgimento do antissemitismo europeu à luz dos paradoxos políticos e eventuais falhas dos Estados-nações modernos no período entre as duas Grandes Guerras e além.

O Holocausto, como produto do antissemitismo, se inseriu num quadro de despojamento de direitos e desumanização de grupos minoritários identificados pelo regime nazista como indesejados. Para alguns, ao contrário do pensamento de Arendt, ele se insere no quadro de um moderno projeto de exterminação em massa, possível em razão dos meios tecnológicos à disposição do então Estado Alemão, mas cuja intencionalidade – extermínio – não se diferencia do ódio contra judeus alimentado há séculos. A diferença foi a forma de extermínio, em razão das tecnologias e mecanismos de matança. A marca do Holocausto foi, para muitos, a lógica totalizante do programa nazista de genocídio judeu, colocando-a para além da lógica instrumental. O antissemitismo nazista objetivou a eliminação de todos os judeus. Todos. Não salvando judeus convertidos ou qualquer outro tipo de “salvação” (RICOEUR, 2018). A doutrina nazista, inclusive, passou a proibir os casamentos entre cristãos e judeus. Não se tratava apenas de uma negação de existência da identidade coletiva judaica, mas de eliminar todo e qualquer indivíduo que fosse judeu ou que tivesse raízes judaicas, contando-se até três gerações passadas. Para Arendt, por outro lado, esses pontos referentes à lógica totalizante, aliados às circunstâncias políticas já mencionadas, justifica classificar o antissemitismo nazista como um evento único na história, sem precedentes.

Outro ponto levantado por Arendt é que o antissemitismo nazista foi baseado em pensamentos pseudocientíficos sobre raça, desafiando lógicas científicas e espalhando propaganda mentirosa sobre judeus, sob a alegação de embasamento científico das conclusões de sua inferioridade. A ciência, como H. Arendt denuncia, era usualmente utilizada como argumento nas propagandas nazistas. Argumentos científicos deturpados, alterados, manipulados, inventados pela máquina propagandista nazista.

Outras circunstâncias que jazem no pano de fundo do surgimento do antissemitismo europeu remontam ao fortalecimento dos Estados-nações após a queda dos impérios. Esse fortalecimento, segundo Arendt, dependeu e muito do auxílio financeiro dos judeus e de sua lealdade política para sua consolidação. Como moeda de troca por esse auxílio e lealdade, os

Estados permitiram que os judeus prosperassem, garantindo privilégios sociais que os fizeram ser dependentes do próprio Estado e prejudicaram sua integração na sociedade. Os judeus, então, não criaram objeções a esses privilégios econômicos e a seu status social. Os interesses do Estado e os interesses dos judeus pareciam perfeitamente combinados (ARENDT, 2021).

Mas, precisamente por conta da falta de fidelidade do novo Estado-nação com qualquer classe específica, os judeus, de pouco a pouco, passaram a ser vistos como uma classe que poderia muito bem auxiliar o Estado por conta de seu poderio econômico e sua lealdade política. Todavia, conforme o Estado-nação foi se consolidando, o papel político dos judeus foi diminuindo como resultado do próprio desenvolvimento político dos Estados, que passaram a buscar fontes externas para exploração, passando a contar com um tipo muito diferente de aliado em sua busca pelo poder – “*the mob*” ou “*les déclassés*”, ou “ralé”, nos dizeres de Arendt (2021, p. 228), produto da nova ordem capitalista.

Por conta dessa ganância dos Estados-nações, argumenta Arendt, a burguesia pagou um alto preço. Embora ela tenha sido a aliada inicial na corrida imperialista, a burguesia e a “ralé” se depararam com dificuldades intransponíveis: a corrida imperial para a África acabou sendo menos uma demonstração do poder imperial e mais um ensaio geral para a própria destruição da burguesia no coração da Europa (ARENDT, 2021).

As vítimas da “ralé” em primeiro lugar foram os judeus, que se tornaram o grupo mais vulnerável da sociedade europeia, sendo um alvo fácil para os impulsos assassinos do movimento totalitário. O que torna os judeus particularmente vulneráveis à ralé, de acordo com Arendt, era seu status de forasteiros (*outsiders*) políticos e sociais. Esta circunstância aponta para o fato de que a emancipação política judaica coincidiu com a ascensão do imperialismo no final do século XIX (na Alemanha, os judeus alcançaram a emancipação política em 1879) (BENHABIB, 2021). Como resultado, os judeus, banqueiros ricos e judeus empobrecidos, foram lançados em massa na sociedade. Ela, no entanto, não estava mais inclinada a aceitar as massas judaicas recém-emancipadas como iguais dentro do regime imperialista, mantendo o status anteriormente privilegiado dos judeus ricos sob o Estado-nação.

Em contraste com o Estado-nação, o imperialismo teve pouca utilidade para ambos. Politicamente obsoleto e socialmente vulnerável, ele se rendeu ao supérfluo no contexto geral de desintegração da política nacional e das estruturas sociais logo após o colapso imperial durante a I Guerra (BENHABIB, 2011). Nesse cenário, “o antissemitismo alcançou seu clímax quando os

judeus perderam suas funções públicas e sua influência, e foram deixados com nada mais do que sua riqueza” (ARENDT, 2021).

Assim sendo, os judeus foram sendo transformados em “estorvos”, como uma parte das massas que deveria ser extirpada. Para Arendt, a posição econômica dos judeus, que lhes dava uma existência “supranacional” e “proto-cosmopolita”, ao mesmo tempo evocava e desmentia a crença universal nos “direitos do homem”. Isso porque os judeus pareciam representar “os direitos humanos como tais”. No entanto, sua posição problemática dentro da nação evidenciou a vulnerabilidade e ausência de instrumentos legais de defesa. Os judeus permaneceram forasteiros. Sua existência revelava o frágil equilíbrio entre as aspirações universalistas do moderno Estado-nação e o princípio da soberania nacional. Tal soberania seria repetidamente definida não em termos de uma comunidade de cidadãos e iguais, mas em termos de um *ethos* de sangue e pertencimento. (ARENDT, 2021; BENHABIB, 2011, p. 34).

A tentativa de Arendt de realocar essas fontes do antissemitismo não somente na esfera econômica, o que certamente ela não ignorava, mas nos paradoxos insolúveis do Estado moderno pós-Revolução Francesa deve ter parecido para muitos intelectuais uma forma de idealismo ingênuo, ou de um liberalismo, conforme reflete Benhabib (2011). Arendt, que via o destino dos judeus ligado à fragilidade dos ideais dos direitos humanos, do estado de direito para todos e da soberania popular, estava em terreno mais firme ao alocar sua análise em um contexto político mais amplo. Por isso, suas reflexões sobre o antissemitismo a levaram a desenterrar tensões muito mais profundas no sistema estatal moderno como tal, diagnostica Benhabib (2011, p. 34-35).

Sem dúvida, no entanto, a oposição de Arendt em relação às explicações psicológicas e psicanalíticas com relação ao antissemitismo e a plausibilidade delas em auxiliar a compreensão dos fenômenos políticos são, em geral, exageradas. Muitos autores enfatizam essas explicações psicológicas e psicanalíticas, e Arendt, ao contrário, dá ênfase ao político, sem desconsiderar, *in totum*, essas possibilidades. Mas, como pondera Benhabib, “todo cidadão já foi criança; a persona pública esconde o indivíduo privado. Ao colocar ênfase na “dignidade da esfera pública”, Arendt realizou sim uma correção muito necessária contra a redução dos fenômenos políticos a comportamentos e motivações econômicas, “como praticado por marxistas ortodoxos e liberais, mas ao afastar decididamente o contexto sociopsicológico e cultural que também moldava a esfera do político e a psique do cidadão individual, ela pode ter minado um pouco da presciência

de sua própria visão do político” (BENHABIB, 2011, p.35), o que não retira a força de seus argumentos.

E hoje, o que tem ganhado cada vez mais destaque, são as reflexões de Arendt sobre minorias, apatridia e a situação dos refugiados. É também neste ponto que podem ser revelados os fios que conectam as experiências da fracassada emancipação liberal dos judeus alemães, o antissemitismo, com a categoria de genocídio.

2.2. Sobre a apatridia: um estado de limbo jurídico pela negativa de pertença a um Estado-nação

Arendt foi uma das poucas teóricas políticas do século passado que abordou a questão que emergiu no pós-I Guerra sobre as nacionalidades, minorias, deslocamentos e seus desdobramentos sociopolíticos e culturais como um prenúncio do totalitarismo.

A dissolução dos impérios multinacionais e multiétnicos levou a uma emergência de Estados-nações, particularmente na Europa central, que contavam com pouca homogeneidade religiosa, linguística e cultural. Os novos Estados formados, a exemplo da Polônia, Hungria, Iugoslávia, Lituânia, que controlavam territórios que abrigavam grande número das chamadas “minorias nacionais”, passaram a exigir políticas para contornar a heterogeneidade cultural de suas populações. No período entreguerras, diversos acordos foram traçados com os governos para tentar manter um mínimo de estabilidade política. As minorias reclamavam igualdade civil, política, cultural, econômica, liberdade e tolerância religiosa (ARENDT, 2021). Todavia, deve-se salientar que havia uma ausência de critérios definidores do que era uma minoria nacional.

Havia uma falta de clareza em como uma minoria nacional era definida, mas o fato de que a proteção dos direitos das minorias se aplicava apenas aos Estados sucessores das potências derrotadas, e não à Grã-Bretanha, França e Itália, que se recusavam a considerar a extensão dos tratados de minorias aos seus próprios territórios, criou um cinismo sobre a motivação das Potências Aliadas em apoiar os direitos das minorias em primeiro lugar (BENHABIB, 2011). A posição dos judeus em todos os estados sucessores também era incerta: se eles fossem uma minoria nacional, em virtude de sua raça, religião ou idioma que eles deveriam ser considerados como tal, quais direitos teriam essa de minoria?

Para Arendt, o surgimento dessas minorias e a incursão de novos povos sem Estado na Europa Central e Ocidental foram elementos de desintegração completamente novos e o

aumento da discórdia dentro da Liga das Nações, a emergência de conflitos entre as minorias, assim como a hipocrisia na aplicação dos Tratados das Minorias foram todos precursores das políticas na década de 1930. O moderno Estado-nação foi transformado de um órgão que poderia executar a mesma lei igualmente para todos os seus cidadãos residentes em um instrumento de uma nação como uma imaginação estreita de uma comunidade étnico-nacional, analisa Benhabib (2011, p. 35) a partir das colocações de Arendt. Nesse sentido, frisa Arendt: com o surgimento dos povos sem Estado, provava-se a “transformação do Estado de instrumento da lei em instrumento da nação; a nação havia conquistado o Estado, e o interesse nacional chegou a ter prioridade sobre a lei muito antes da afirmação de Hitler de que o “o direito é aquilo que é bom para o povo alemão”” (ARENDR, 2021, p. 379, grifos da autora).

A desnacionalização, então, nos dizeres de Arendt, tornou-se uma potente arma da política totalitária, e “a incapacidade constitucional dos Estados-nações europeus de proteger os direitos humanos dos que haviam perdido os seus direitos nacionais permitiu aos governos opressores impor a sua escala de valores até mesmo sobre os países oponentes” (ARENDR, 2021, p. 372). Os judeus, que tinham sido escolhidos como o “refugo da terra”, que eram tidos como os indesejáveis, “transformados em mendigos sem identificação, sem nacionalidade, sem dinheiro e sem passaporte”, conforme constou em jornal oficial da SS em 1938 (ARENDR, 2021, p. 272), passaram a ser o foco da hostilidade do emergente regime totalitário alemão.

Houve então, para Arendt, uma perversão do Estado moderno de um instrumento da lei para o arbítrio e uma discricionariedade sem lei a serviço da nação, o que ficou evidente quando os Estados começaram a praticar a desnaturalização maciça contra minorias indesejadas, criando milhões de refugiados, estrangeiros deportados e povos apátridas através das fronteiras, categorias especiais de seres humanos forjadas através das ações dos Estados-nação. Em um sistema de Estado-nação territorialmente delimitado de uma ordem internacional centrada no Estado, o status legal de uma pessoa depende de onde ela reside e onde são emitidos os documentos a que tem direito. Alguém se torna um refugiado se for perseguido, excluído e expulso de sua pátria; torna-se uma minoria se a maioria na política declara que certos grupos não pertencem ao povo supostamente “doméstico”; é apátrida se o Estado de cuja proteção gozou até agora retirar tal proteção, anulando os papéis que concedeu; uma pessoa é uma pessoa territorialmente deslocada (*displaced person*) se, tendo se tornado um refugiado, uma minoria ou um apátrida, não pode encontrar outro Estado para reconhecê-lo como membro e permanece em um estado de limbo,

preso entre territórios, nenhum dos quais deseja que alguém o reconheça, que seja seu morador. Esse cenário, para Arendt, era uma novidade na história europeia, que traz à luz exatamente questionamentos antes impensáveis: os direitos humanos estão ligados ao fato de se ter um lugar no mundo. Segundo Arendt, a privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se primordialmente na

privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz. Algo mais fundamental que a liberdade e a justiça, que são os direitos do cidadão, estão em jogo quando deixa de ser natural que um homem pertença à comunidade em que nasceu, e quando o não pertencer a ela não é um ato da sua livre escolha, ou quando está numa situação em que, a não ser que cometa um crime, receberá um tratamento independente do que ele faça ou deixe de fazer. Esse extremo, e nada mais, é a situação dos que são privados dos seus direitos humanos. São privados não do seu direito à liberdade, mas do direito à ação; não do direito de pensarem o que quiserem, mas do direito de opinarem. Privilégios (em alguns casos), injustiças (na maioria das vezes), bênçãos ou ruínas lhes serão dados ao sabor do acaso e sem qualquer relação com o que fazem, fizeram ou venham a fazer. Só conseguimos perceber a existência de um direito de ter direitos (e isto significa viver numa estrutura onde se é julgado pelas ações e opiniões) e de um direito de pertencer a algum tipo de comunidade organizada, quando surgiram milhões de pessoas que haviam perdido esses direitos e não poderiam recuperá-los devido à nova situação política global (ARENDT, 2021, p. 403).

Nesse contexto, os judeus tiveram seus direitos cassados, seus bens usurpados, sendo deslocados dentro do território alemão, considerados sem pátria e despojados de dignidade. Passaram de cidadãos a um estado de limbo – social, político, jurídico. Sem direitos humanos. É aqui que Arendt conclui, parcialmente:

Nenhum dos estadistas se apercebia de que a solução de Hitler para o problema judaico – primeiro, reduzir os judeus alemães a uma minoria não reconhecida na Alemanha; depois, expulsá-los como apátridas; e, finalmente, reagrupá-los em todos os lugares em que passassem a residir para enviá-los aos campos de extermínio – era uma eloquente demonstração para o resto do mundo de como realmente “liquidar” todos os problemas relativos às minorias e apátridas (ARENDT, 2021, p. 394).

III. Sobre o totalitarismo e seus instrumentos de dominação

Hannah Arendt inicia essa III parte da obra esclarecendo que o “manuscrito original de Origens do totalitarismo foi terminado no outono de 1949”, sendo que a primeira edição do livro data de 1951 (ARENDT, 2021, p. 415). Nessa parte, faz um esboço histórico dos regimes

nazista e stalinista, buscando articular: o que aconteceu? Por que aconteceu? Como pôde ter acontecido? Quais seus efeitos?

Buscando responder a esses questionamentos, se debruça para compreender o que chama de “sociedade sem classes”, respaldadas pelas massas e pelo grupo que ela chama de “ralé”, para, então, lançar explicações sobre os atos de violência dos regimes, o mal, a perversão. Mas o que realmente inquietou Hannah Arendt foi: como os atos de violência do totalitarismo tiveram tantos adeptos? Como era desconcertante, no sucesso do totalitarismo, o “verdadeiro altruísmo de seus adeptos” (ARENDT, 2021, p. 435).

Adeptos vindos, em sua maioria, da massa. Dessa massa dependeram os regimes totalitários. Isso porque o sucesso dos movimentos totalitários entre as massas significou o fim das ilusões dos países democráticos, principalmente dos Estados-nações europeus (ARENDT, 2021, p. 439). E quem é essa massa? Segundo Arendt,

as massas não se unem pela consciência de um interesse comum e falta-lhes aquela específica articulação de classes que se expressa em objetivos determinados, limitados e atingíveis. O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, seja partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores. Potencialmente, as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca se filiam a um partido e raramente exercem o poder de voto (ARENDT, 2021, p. 438-439).

Essas massas, preponderantemente neutras e apertidárias e que podiam constituir a maioria de um país, eram indiferentes, desarticuladas, apáticas, destituídas de um senso de responsabilidade democrática e de solidariedade grupal, sendo um pano de fundo e um terreno fértil para manipulações ideológicas, principalmente quando a massa sentia fortemente os efeitos perniciosos de políticas que agravavam sua situação socioeconômica.

O cenário pós-I Guerra e, na Alemanha, a desastrosa derrota militar e as consequências diretas do Pacto de Versalhes agravaram sobremaneira as condições de vida da massa, despontando cenários de inflação exorbitante, desemprego, pobreza, fome.

Essa atmosfera de colapso, tanto das sociedades organizadas em classes quanto das limitações existenciais, contribuiu para o desenvolvimento da “psicologia do homem de massa da Europa”, deixando um espaço social e psicológico livre para manipulações. Arendt considera essa dimensão psicológica da disponibilidade a manipulações e ao aproveitamento dessa

fragilidade humana por parte dos líderes dos regimes, denunciando que Himmler, inclusive, conhecia bem essa mentalidade dos homens a quem organizava, “tanto daqueles membros da SS quanto das vastas camadas de onde recrutava” (ARENDT, 2021, p. 445).

Arendt, inclusive, disse que quando o poder legítimo é arruinado pelas relações de dominação deixa o campo livre para a violência, como ocorreu nos casos dos regimes totalitários (RICOEUR, 2018, p. 219-220). O poder foi corroído por relações de dominação que, pouco a pouco, foram se aproveitando da fragilidade das massas e da ganância revanchista de apoiadores do Nacional Socialismo. Para Arendt, “somente a ralé e a elite podem ser atraídas pelo ímpeto do totalitarismo; as massas têm de ser conquistadas por meio da propaganda”, porque necessita granjear aderentes, simpatizantes, e parecer “plausível aos olhos de um público que ainda não está rigorosamente isolado de todas as outras fontes de informação” (ARENDT, 2021, p. 474).

Assim, a propaganda teve fundamental papel para que o regime detivesse o controle absoluto para doutrinar e empregar a violência, não mais para assustar o povo, o que é feito nos estágios iniciais, mas para dar “realidade às suas doutrinas ideológicas e às suas mentiras utilitárias” (ARENDT, 2021, p. 474). A propaganda tem papel central no movimento totalitário, sendo seu instrumento estruturador primeiro que possibilitou o engajamento das massas, sendo parte integrante da “guerra psicológica”, ao lado do terror, que continuou a ser empregado pelo regime totalitário mesmo após ter se estabelecido “no poder”, como meio de manutenção, expansão e dominação integral dos seres humanos e de outras nações. Aqui, Arendt deduz que “onde o reino do terror atinge a perfeição, como nos campos de concentração, a propaganda desaparece inteiramente” (ARENDT, 2021, p. 476).

Essa propaganda apelava à ciência, como retórica e substituto do poder, e utilizava insinuações indiretas, veladas e ameaçadoras contra todos os que não se filiavam abertamente à ideologia nazista. Era, ainda, seguida de assassinatos, represálias (ARENDT, 2021, p. 478-479). O apelo ao caráter científico das asserções propagantísticas nazistas, que servia apenas para “legitimar” as profecias lançadas por Hitler e seu séquito, foi logo abandonado com a cristalização do partido nazista no poder. Nessa esteira, Arendt defende que a propaganda foi um instrumento crucial do totalitarismo, “possivelmente o mais importante, para enfrentar o mundo não totalitário; o terror, ao contrário, é a própria essência da sua forma de governo. Sua existência não depende do número de pessoas que a infringem” (ARENDT, 2021, p. 476-477). O terror foi substituído da propaganda nos anos que seguiram à emergência de Hitler ao poder.

Na parte destinada à propaganda totalitária, Hannah Arendt lança importantes reflexões sobre a política do regime nazista, no tocante às manipulações da massa, do espalhamento do terror, da propaganda antissemita, cujo expediente demagógico visava a convencer os “cidadãos alemães” a denunciarem seus vizinhos, amigos. Atacava-se a solidariedade, os sentimentos fraternais que sustentavam relações sociais, por meio de propaganda que apresentava o judeu como a encarnação do mal.

Os nazistas, então, passaram a dar à questão judaica uma posição central em sua propaganda, “no sentido de que o antissemitismo já não era uma questão de opinião acerca de um povo diferente da maioria, nem uma questão de política nacional, mas sim a preocupação íntima de todo indivíduo na sua existência pessoal” (ARENDT, 2021, p. 491). Ter um judeu na árvore genealógica passou a ser questão de vida ou morte.

A propaganda nazista encontrou, dessa forma, um elemento para a coesão da massa: o estabelecimento de um inimigo comum. Aponta Arendt que a propaganda nazista foi “suficientemente engenhosa para transformar o antissemitismo em princípio de autodefinição, libertando-o assim de uma inconstância de uma mera opinião”, usando a persuasão da demagogia de massa. E isso conferiu às “massas de indivíduos atomizados, indefiníveis, instáveis e fúteis um meio de se autodefinirem e identificarem, não somente restaurando a dignidade que antes lhes advinha da sua função na sociedade, como também criando uma espécie de falsa estabilidade que fazia deles melhores candidatos à participação ativa” (ARENDT, 2021, p. 492). Participação ativa na perseguição de um inimigo comum, ao argumento de uma “purificação” da raça ariana. Para esse desiderato, era necessário expurgar aqueles que contaminavam essa pureza e supremacia: primeiramente os judeus, depois, outras minorias indesejadas.

Ainda, o verdadeiro objetivo da propaganda, como defende Arendt, não era a persuasão, tão somente, mas a organização, o acúmulo da força sem a necessidade de utilizar-se, nesses primeiros momentos, da violência. Ganhar adeptos, conquistar a massa, fortalecer e enaltecer a figura do líder, criar uma atmosfera de crença em um projeto ideal, fictício, criar inimigos em comum, supor que uma conspiração mundial judaica poderia massacrar os ideais germânicos, esses e tantos outros eram aspectos da propaganda totalitária. Nesse ponto, por fim, resta salientar que a propaganda nazista possibilitou a organização da “textura da vida segundo uma ideologia que só pode realizar-se completamente sob um regime totalitário. [...]. O nazismo, como ideologia, havia sido realizado de modo tão completo que o seu conteúdo deixara de existir como

um conjunto independente de doutrinas”, perdendo sua existência intelectual, destruindo a realidade, não deixando quase nada em seu rastro, nem o fanatismo dos então adeptos (ARENDT, 2021, p. 498-499).

IV. Sobre a organização totalitária, o terror e os campos de concentração

Outro ponto característico do regime totalitário era a organização, que era realmente levada a sério e de forma assustadora. Desde a organização dos círculos mais próximos do poder – de Hitler – até a organização dos seus adeptos, das massas, dos simpatizantes. Foram criados diversos expedientes organizacionais, com divisão em organizações de vanguarda, a definição da diferença entre membros do partido e simpatizantes, categorias de comandos hierárquicos, membros do movimento, entre outros. Era o princípio máximo da liderança encarnado no regime totalitário. A estrutura montada pelo regime nazista, e que aqui não cabe descrever, tinha um objetivo principal: garantir que o desejo do Führer fosse atendido, por ser ele a lei suprema no Estado totalitário. O princípio da liderança era levado a sério, sendo um dos pilares do totalitarismo. O líder não se apresenta pela força, não sendo suas ações legitimadas por ela, mas são justificadas quase como um dever sagrado, uma vez que o líder é tido como um representante do grupo escolhido, não agindo ele por auto-interesse, mas guiado por uma ideia de sacrifício em prol do todo que representa. Suas ações nada mais são do que deveres.

Outro fator importante na organização totalitária é que a hierarquia não é tão clara e definida quanto num regime autoritário, que possui estrutura piramidal. No totalitarismo, ao contrário, não há uma estrutura hierarquizada de poder, sendo seu esquema mais parecido com uma cebola do que com uma pirâmide, porquanto há diversas lideranças concêntricas. Essa estrutura difusa servia para sustentar o poder através do medo e do terror, que são direcionados não só para a população, mas também contra as próprias estruturas de poder.

O terror, outro elemento marcante no regime totalitário, era dirigido contra todos, não havendo divisão e nem separação das vítimas. O terror era uma medida tática organizacional, sendo as vítimas selecionadas, muitas vezes, arbitrariamente, o que indicava, inclusive, o princípio essencial da instituição dos campos de concentração.

A destruição dos direitos civis de toda a população era estratégia especial da política totalitária: mesmo aqueles considerados cidadãos passavam a se ver tão fora do país quanto os apátridas e os refugiados. Essa destruição dos direitos do homem, a morte de sua pessoa jurídica,

era condição essencial para que fosse totalmente dominado, e isso se aplicava a qualquer habitante do Estado totalitário, ao contrário do que mormente ocorria em regimes autoritários, nos quais o terror era direcionado para o inimigo identificado como inimigo político ou público (ARENDT, 2021). Não havia esfera que não fosse dominada pelo terror. Não havia separação entre esfera pública e privada: o regime totalitário era onipresente e onisciente, uma vez que o objetivo último do regime totalitário era a eliminação de toda a realidade rival não totalitária, com o fim de domínio total e governo mundial.

Nesse tocante, Habermas defende que “a integridade dos domínios da vida privada serve à proteção da ‘privacidade’ com base nos direitos fundamentais; os direitos de personalidade, a liberdade religiosa e a liberdade de consciência, a livre circulação, o sigilo postal e telefônico, a inviolabilidade domiciliar, bem como a proteção da família” que circunscrevem uma zona intangível da integridade pessoal e da formação autônoma da consciência e do juízo (HABERMAS, 2020, p. 468).

Assim como Arendt, ele vê a conexão entre sociedade civil autônoma e esfera privada, que se mostra claramente no contraexemplo de sociedades totalitárias. Aqui, “o Estado panóptico não controla imediatamente apenas uma esfera pública. Intervenções administrativas e uma supervisão constante corroem a estrutura comunicativa das relações cotidianas na família e na escola, na comuna e na vizinhança” (HABERMAS, 2020, p. 468). Como consequência, há a destruição de relações de vida solidária e a paralisação das próprias iniciativas e “das atividades em domínios que são marcados ao mesmo tempo por uma superregulação e pela iniciativa própria dos indivíduos”. Essas consequências caminham lado a lado com a insegurança jurídica e com o esmagamento de grupos sociais, associações e redes com a doutrinação e a dissolução de identidades sociais, com o sufocamento da comunicação pública espontânea, e até da comunicação privada. Assim, nos regimes totalitários, para Habermas, “a racionalidade comunicativa é destruída simultaneamente nas relações públicas e privadas voltadas ao entendimento”. Sendo essa destruição uma estratégia de dominação, porquanto o enfraquecimento dos domínios da vida privada e da força socializadora da ação comunicativa, que faz extinguir “a centelha de liberdade comunicativa”, vulnerando ainda mais os atores, que passam a ficar cada vez mais isolados e susceptíveis à manipulação e massificação. Os indivíduos já isolados são então “colocados sob vigilância e manipulados de maneira plebiscitária em uma esfera pública sob confisco” (HABERMAS, 2020, p. 468-469).

Essas constatações também permeiam as compreensões de Arendt, para quem o Estado totalitário destrói, de um lado, “todas as relações entre os homens que permanecem sobre a supressão da esfera pública política e obriga, de outro, que todos aqueles isolados e separados uns dos outros assumam novamente ações políticas (ainda que naturalmente não uma ação autenticamente política)” (ARENDT *apud* HABERMAS, 2020, p. 469).

E como evitar esse isolamento e alienação, que facilitam a manipulação e dominação? Para Habermas, apenas a garantia dos direitos fundamentais não pode não proteger a esfera pública e a sociedade civil contra deformações como aquelas perpetradas pelo regime totalitário. Para ele, “as estruturas comunicativas da esfera pública precisam ser mantidas intactas por uma sociedade civil dotada de vitalidade” (HABERMAS, 2020, p. 470). Vitalidade essa que foi completamente aniquilada pelo regime totalitário, consoante expõe Arendt, tornando a apatia e a submissão completa (tanto da esfera pública quanto da privada) aos desígnios do Führer. É preciso defender a vitalidade, as trocas, a solidariedade, a convivência, o pertencimento a uma comunidade ativa.

Hannah, que foi profundamente influenciada pela filosofia clássica grega, defende a centralidade da vitalidade e do poder de ação, que foi aniquilado no totalitarismo. Para ela, o que faz o homem ser um animal político é a sua faculdade de ação, que o possibilita a se juntar com seus pares e a atuar em concerto, “e a alcançar objetivos e empreendimentos que nunca estariam em sua mente se estivesse sozinho, muito menos os desejos de seu coração, se ele não tivesse recebido esse dom - eles embarcariam em algo novo” (ARENDT, 2016, p. 82).

E o terror aniquilava as liberdades, principalmente a liberdade de agir, de comunicar, privava o homem da associação, do compartilhamento e da convivência. Esse terror também tinha como característica uma seleção racial, baseada em constante radicalização dos critérios pelos quais é feita a seleção e extermínio daqueles considerados ineptos pelo sistema. Esses ineptos passaram a ser encaminhados para o lócus onde o terror era, de fato, corporificado: os campos de concentração.

Os campos de concentração retrataram a incredibilidade dos horrores, estando intimamente ligados à inutilidade econômica. Em diversas passagens, Arendt traz à tona a reflexão de que esses campos de extermínio desafiam a lógica utilitarista, sendo causa de enormes dispêndios de recursos econômicos e humanos sem que, no entanto, trouxesse qualquer tipo de benefício concreto, economicamente auferível, ao regime (ARENDT, 2021).

Os campos foram o verdadeiro instrumento do terror: um local e uma forma de vida que levavam à completa despersonalização dos indivíduos, à destruição de todos os vestígios do que comumente se chama dignidade humana, culminando num resultado insano:

A desvairada fabricação em massa de cadáveres é precedida pela preparação histórica e politicamente inteligível de cadáveres vivos. O incentivo e, o que é mais importante, o silencioso consentimento a tais condições sem precedentes resultam daqueles eventos que, num período de desintegração política, súbita e inesperadamente tornaram centenas de milhares de seres humanos apátridas, desterrados, proscritos e indesejados, enquanto o desemprego tornava milhões de outros economicamente supérfluos e socialmente onerosos. Por sua vez, isso só pôde acontecer porque os Direitos do Homem, apenas formulados mas nunca filosoficamente garantidos, perderam, em sua forma tradicional, toda a validade” (ARENDT, 2021, p. 593-594).

V. Considerações finais

“Origens do Totalitarismo” analisa o antissemitismo tanto em termos da crise do Estado-nação quanto do fim do sistema estatal entreguerras. Arendt estabeleceu a primazia do político, que foi central para sua tentativa de compreender a experiência judaica moderna na Europa. Nessa empreitada, a filósofa de origem judaica-alemã trilhou o caminho da análise do fenômeno nazista e do antissemitismo a partir de categorias situadas em uma moldura maior da história da civilização ocidental: iluminismo, imperialismo, política do Estado-nação. Para ela, não havia como separar o Iluminismo e o Imperialismo dos compromissos políticos e morais para se conceber um mundo em que a igualdade e a diferença humana, a tolerância e a aceitação da alteridade prevaleçam, conforme refletiu Habermas.

Arendt, então, previu que o século XX, e quiçá o XXI, seria marcado pelos movimentos de apátridas, pessoas privadas de seus direitos e os refugiados. E sua previsão se fez realidade. As “*displaced persons*” que a II Guerra abandonou em meio a uma Europa destruída, foram substituídas por asilados e imigrantes, que afluíram do Sul e do Leste em direção à Europa ocidental, sendo que os “velhos campos de refugiados já não conseguem mais abarcar o fluxo das novas ondas migratórias”, como pensa Habermas, agudamente (2020).

Arendt, outrossim, acentuou o papel da propaganda, da organização burocrática, da hierarquia concêntrica, do terror na consecução do projeto do regime totalitário nazista. O terror e sua arbitrariedade foram considerados corriqueiros, meros instrumentos de realização do objetivo final do nazismo: dominação e estabelecimento de um governo mundial.

O terror era utilizado para manter a dominação, não sendo este, para Arendt, o mesmo que a violência. O terror é a forma de governo que advém quando a violência, tendo destruído o poder, ao invés de abdicar, permanece com controle total. A eficiência do terror depende quase totalmente do grau de atomização social, e esse grau de atomização, na Alemanha nazista, foi forjado pela propaganda, pelo medo e pelo próprio terror. A atomização desagrega as forças, a solidariedade, a vitalidade, o poder de ação e, por fim, toda forma de oposição organizada, que desaparece antes que possa ser liberada a plena força do terror.

Para Arendt, a diferença decisiva entre dominação totalitária, baseada no terror, e as tiranias e ditaduras estabelecidas pela violência, é que a primeira investe não apenas contra seus inimigos, mas também contra seus amigos e apoiadores, temendo todo poder, mesmo o poder dos amigos. O ápice do terror é alcançado quando o Estado policial inicia a devoração de suas próprias crias. E este é também o momento em que o poder desaparece completamente. E foi isso o que aconteceu com o regime totalitário do III Reich: ele devorou não apenas aqueles que rotulavam como ineptos, mas também a própria cria. Pelo tempo em que esteve no poder, o nazismo dirigiu seu terror para todos, independentemente de nacionalidade, idade, cor, etnia, gênero, território. Atomizou, desagregou, despersonalizou, alçou a insanidade à máquina de assassinar sem critérios, arbitrariamente. Matou a pessoa jurídica do homem, de certas categorias que foram gradualmente ampliadas; matou a pessoa moral do homem, corrompendo toda a solidariedade humana. Até a dor e a recordação foram proibidas. Proibidos os ritos fúnebres, a memória, tornando a própria morte anônima. E o mais “terrível triunfo do terror totalitário foi evitar que a pessoa moral pudesse refugiar-se no individualismo e tomar as decisões da consciência, criando condições em que a consciência deixa de ser adequada e fazer o bem se torna inteiramente impossível”, como a própria autora aponta. Assim, morta a pessoa moral, a única coisa que ainda impediria que os homens se transformem em mortos-vivos seria a identidade única do indivíduo.

Mas para Arendt, esse núcleo íntimo da identidade, do individualismo, é, de certo modo, estéril. Essa individualidade poderia “ser conservada por um estoicismo estéril persistente” segundo ela. E esse fenômeno pode ser constatado por meio de diversas literaturas de sobreviventes de campos de concentração, que, a duras penas, seguiram adiante e tiveram que desenvolver resiliência.

Depois da morte da pessoa natural e da aniquilação da pessoa jurídica, a destruição dessa individualidade é quase sempre bem-sucedida. E destruir a individualidade é destruir a espontaneidade, a criatividade, a capacidade de se iniciar novos projetos e de se refazer a partir dos próprios recursos, internos e externos. Isso é a morte da individualidade, que faz com que os homens não se tornem mais do que marionetes, reagindo a estímulos externos de forma automatizada, como bem lembra Arendt: todos com o mesmo comportamento do cão de Pavlov, reagindo com previsibilidade, mesmo quando caminham em direção à própria morte, do eu e do corpo físico.

Essa é a dominação total, completa, dos homens, sua despersonalização, objetificação, por meio do sepultamento da espontaneidade, fruto da individualidade. O homem reduzido a um feixe de reações biológicas e psicológicas, que podem ser sempre liquidados e substituídos por outros feixes de reações, e esse é o cidadão “modelo do Estado totalitário” e que pode ser produzido nos campos de concentração.

Por fim, os campos de concentração, como instrumento último do Estado totalitário, visaram a destruir todos os vestígios de dignidade humana, à transformação da própria natureza humana. Eles constituíram laboratórios onde “mudanças na natureza humana são testadas”, ao testarem todos aqueles que participavam e que eram vítimas dos campos de extermínio. O que estava em jogo era a natureza humana em si. Essas experiências, conclui Arendt, não conseguem mudar o homem, mas destruí-lo, criando uma sociedade na qual a banalidade niilística do *homo homini lúpus* é constantemente realizada.

E, finalizando, o projeto do regime totalitário de desumanização total foge, em geral, a qualquer representação, pois, como conclui Hannah Arendt, dificilmente há como compreender um fenômeno que rompe com todos os parâmetros conhecidos, não obstante confronte a todos com sua realidade avassaladora, sendo que apenas uma coisa parece discernível: “esse mal radical surgiu em relação a um sistema no qual todos os homens se tornaram igualmente supérfluos. Os que manipulam esse sistema acreditam na própria superfluidade tanto quanto na de todos os outros”, denuncia Arendt. Para o totalitarismo, todos os seres humanos são supérfluos, na medida em que constituem meios ao atingimento do fim último: dominação total.

E Hannah Arendt deixa essa obra importante, com reflexões agudas sobre os terrores do regime totalitário nazista, para que eles sejam analisados, pensados, estudados, a fim de que a humanidade lembre para não repetir.

Referências

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BENHABIB, Seyla. *Dignity in Adversity: Human Rights in Troubled Times*. Cambridge: Polity Press, 2011.

HABERMAS, Jürgen. *Facticidade e validade*. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como outro*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

